OFÍCIO/SEGOV Nº 080/2025

Em 27 de março de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor **RAFAEL DE ANGELI** Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara Rua São Bento, 887 – Centro 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 4.263.312,00 (quatro milhões, duzentos e sessenta e três mil, trezentos e doze reais) destinados ao reforço de dotações orçamentárias para a ação "Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS" da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

A presente propositura visa incluir no orçamento recursos financeiros vinculados decorrentes de repasse financeiro previsto na Deliberação CIB n° 16, de 25 de fevereiro de 2025, que "Mantém o remanejamento da Gestão Estadual (...) prorrogando a partir desta competência, destinado a repasse para a Santa Casa de Araraquara (...) visando ajuste para implementação da Tabela SUS Paulista, incorporando ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade do município".

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço. Atenciosamente,

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI №

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 4.263.312,00 (quatro milhões, duzentos e sessenta e três mil, trezentos e doze reais), para reforço em dotação orçamentária, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor R\$ 4.263.312,00 (quatro milhões, duzentos e sessenta e três mil, trezentos e doze reais) para reforço em dotação orçamentária, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO				
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
10		Saúde			
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
10.302.0080		Cuidando das Pessoas – Assistência de Média e Alta Complexidade			
		com qualidade			
10.302.0080.2		Atividade			
10.302.0080.2.203		Remuneração dos Serviços Contratualizados com	R\$	4.263.312,00	
		o SUS	rŞ	4.203.312,00	
CATEGORIA ECONÔMICA					
3.3.50.39 Outros Serv		viços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.263.312,00	
FONTE DE	FONTE DE RECURSO 5 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados				

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 4.263.312,00 (quatro milhões, duzentos e sessenta e três mil, trezentos e doze reais), de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, decorrentes de recursos financeiros adicionais repassados pelo Ministério da Saúde, referente ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade, de acordo com a Deliberação CIB n° 16, de 25 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 27 de março de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1040-ACD8-ADF2-2E13

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 27/03/2025 16:17:39 GMT-03:00 Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/1040-ACD8-ADF2-2E13